



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 15/2023
DE QUARTA-FEIRA, 1 DE MARÇO DE 2023

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 2866, 03/03/2023

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR QUE
E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUSTAVO DE MELO ANICEZIO, Prefeito(a)
Municipal de ALTO ARAGUAIA, Estado de
MATO GROSSO, no uso de suas atribuições
legais, especialmente a Lei Municipal
n.º 4474/2023, e em consonância com a
Lei Federal 4320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de ALTO
ARAGUAIA - MT, abre CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, até o montante de R\$ 353.070,07 (TREZENTOS E
CINQUENTA E TRES MIL E SETENTA REAIS E SETE CENTAVOS), nas dotações orçamentárias:

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Cód. Reduzido 949

001.08.244.0058.2149	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19	
26600000800	AÇÕES DE SAÚDE PARA O ENFRENTAMENTO DO CORONAVÍRUS - COVID 19	
3390140000	DIÁRIAS - CIVIL	20.000,00

Cód. Reduzido 945

001.08.244.0058.2149	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19	
26600000800	AÇÕES DE SAÚDE PARA O ENFRENTAMENTO DO CORONAVÍRUS - COVID 19	
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	120.000,00

Cód. Reduzido 946

001.08.244.0058.2149	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19	
26600000800	AÇÕES DE SAÚDE PARA O ENFRENTAMENTO DO CORONAVÍRUS - COVID 19	
3390320000	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	70.000,00

Cód. Reduzido 948

001.08.244.0058.2149	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19	
26600000800	AÇÕES DE SAÚDE PARA O ENFRENTAMENTO DO CORONAVÍRUS - COVID 19	
3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	35.000,00

Cód. Reduzido 947

001.08.244.0058.2149	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19	
26600000800	AÇÕES DE SAÚDE PARA O ENFRENTAMENTO DO CORONAVÍRUS - COVID 19	
3390390000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	50.000,00

Cód. Reduzido 950

001.08.244.0058.2149	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19	
26600000800	AÇÕES DE SAÚDE PARA O ENFRENTAMENTO DO CORONAVÍRUS - COVID 19	
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	58.070,07

SUBTOTAL

353.070,07



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
GABINETE DO PREFEITO

TOTAL

353.070,07



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º - O valor transposto e remanejado pelo artigo anterior, será coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias:

TOTAL

0,00

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em local de costume, revogadas as disposições em contrário:

GABINETE DO PREFEITO(A) ALTO ARAGUAIA - MT.
AO HUM DIA DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação no lugar público de costume na data supra.